

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2022.

Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.693.810/0001-52, estabelecida na Avenida Marfisa de Barros Leite 369, fundos – Bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor Deuvair Alves da Silva, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/07/2023 a 28/07/2024, conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 014/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 25 de julho de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794

CNPJ Nº: 29.693.810/0001-52

Testemunhas:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

Visto:

Graziela Delpupo Silva Zambom
Procuradora Geral em
Substituição